



**PORTARIA Nº 371/2024**

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 017/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2024, ressalvando aqueles que estão cobrindo licença maternidade.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 21 de outubro de 2024.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 371/2024

Educação Especial – Deficiência Mental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Quenia Gloria Ferreira Gandini	Ed. Especial	MAPA V	EMEIF “Professor Domingos Bravo Reinoso”	17/10/2024 à 22/11/2024	25h	Todas as turmas	Matutino Vespertino	Licença Maternidade